



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
Sendys - Tecnologias de informação, Lda

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Sendys - Tecnologias de informação, Lda, com sede na Zona Industrial da Sertã, Lote 3, Edifício SerQ, Sala Nuno Alvares Pereira - 6100-711 Sertã, representada neste ato por Fernando Manuel Farinha Amaral, na qualidade de gerente, adiante designada por Sendys e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Sendys, Lda tem como missão desenvolver e comercializar soluções de gestão, alinhando as necessidades de mercado com inovação e excelência no serviço.
- d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



SENDYS

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e Sendys - Tecnologias de informação, Lda.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Sendys, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sendys - Tecnologias de informação, Lda compromete-se a:

1. Fazer cumprir as condições apresentadas neste contrato de acordo com as condições constantes do anexo I.
2. Apresentar condições vantajosas para os contabilistas certificados e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo (anexo I) bem como os procedimentos necessários para delas beneficiar.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



SENDYS

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva

Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

Sendys - Tecnologias de informação, Lda

Fernando Amaral

Telefone: 919 200 100

E-mail: fernando.amaral@sendys.pt

Site: www.sendys.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em (Data da celebração do protocolo), composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante



Anexo I – Condições Especiais para membro certificado da OCC

Condições Especiais na aquisição de Licenciamento Sendys para os membros certificados da OCC:

- 1 – Na aquisição de Licenciamento com a marca Sendys o membro certificado da OCC terá 30% de desconto no Licenciamento.
- 2 – Na aquisição de Licenciamento com a marca Sendys por parte do cliente final do membro certificado da OCC terá 10% de comissão sobre o valor do licenciamento.
- 3 – Criação de uma linha de suporte técnico dedicada aos contabilistas certificados e prioridade no atendimento na linha de Suporte Técnico (help-desk dedicado e permanente).
- 4 – Integração/Interfaces entre os sistemas dos Clientes finais do membro certificado da OCC: 40% de desconto no desenvolvimento de Interfaces de Integração.

Condições Especiais na aquisição de Licenciamento Sendys para o Cliente Final do membro certificado da OCC:

- 1 – Na aquisição de Licenciamento com a marca Sendys, o Cliente Final do membro certificado da OCC terá 15% de desconto no Licenciamento.
- 2 – Prioridade no atendimento na linha de Suporte Técnico (help-desk dedicado e permanente).
- 3 – Integração/Interfaces entre os sistemas do Cliente finais do membro certificado da OCC: 20% de desconto no desenvolvimento de Interfaces de Integração.

RESUMO:

	Membro certificado da OCC	Cliente Final do membro certificado da OCC
Aquisição de Licenciamento Sendys	30% de desconto	15% desc. No Licenciamento
Angariação de Clientes Finais – Licenciamento Sendys	10% de comissão no Licenciamento	
Linha de Suporte Técnico – Help-desk	- Criação de linha de suporte exclusiva para Contabilista Certificado - Prioridade no atendimento	Prioridade no atendimento
Interfaces entre o Software Sendys e o software do Contabilista Certificado	40% de desconto	

Nota: O contabilista certificado deverá apresentar o documento que atesta a identificação dos contabilistas certificados para que as condições apresentadas sejam aplicadas.